



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2012 (Da Sra. Andreia Zito)

Requer a realização de audiência pública nesta Comissão para debater o Projeto de Lei Complementar nº 205, de 2012, do Poder Executivo.

Senhor Presidente,

O Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar nº 205, de 2012, que “Altera a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, que institui a Lei Orgânica da Advocacia-Geral da União.

Em virtude da ampla repercussão na Imprensa brasileira e as diversas manifestações oriundas de entidades ligadas a Advocacia-Geral da União contrárias a vários pontos do PLP em comento, entendemos que esta Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público, na condição de Comissão de Mérito, deverá realizar uma ampla discussão em torno do assunto, razão pela qual requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência pública para que possamos debater o impacto e as consequências para toda a Advocacia-Geral da União das modificações ora propostas.

JUSTIFICAÇÃO

O requerimento que ora apresento a esta Comissão visa permitir o amplo debate das modificações contidas no Projeto de Lei Complementar nº 205, de 2012, de autoria do Poder Executivo. Ressaltamos, por oportuno, que o citado PLP teve e continua tendo ampla repercussão na Imprensa Brasileira, com manifestações contrárias ao mesmo e, ainda, diversas manifestações oriundas de entidades ligadas a Advocacia-Geral da União, também contrárias a vários pontos. Entendemos que esta Comissão de Trabalho, de Administração e de Serviço Público, na condição de Comissão de Mérito, deverá promover um amplo debate em torno do assunto, permitindo com isso que todas as correntes possam se manifestar sobre os temas ali contidos, razão pela qual requeiro a Vossa Excelência a realização de audiência



CÂMARA DOS DEPUTADOS

pública para que possamos debater o impacto e as consequências para toda a Advocacia-Geral da União das modificações ora propostas, visando, ainda, subsidiar o relator da matéria e demais membros desta CTASP.

Estas são Senhor Presidente, as razões que me levam a solicitar o deferimento a este Requerimento.

Sala da Comissão, de setembro de 2012.

Deputada **Andreia Zito**
PSDB/RJ